

ANEXO ÚNICO			
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO			
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA - SP			
(Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 753 de 21 de dezembro de 2012)			
Aspecto - 1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
Ações		Início	Conclusão
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).		Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.		Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão
A partir do histórico de recebimento do ente (3 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.		Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão
Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.		Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.		Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa (3 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).		Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão
Aspecto - 1.1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
Ações		Início	Conclusão
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.		Fev/2013	Jul/2013
Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).		Ago/2013	Set/2013
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.		Ago/2013	Set/2013
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.		Ago/2013	Set/2013
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.		Out/2013	Nov/2013
Aspecto - 2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		
Ações		Início	Conclusão
Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.		Fev/2013	Jun/2013
Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.		Jul/2013	Jul/2013
Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.		Ago/2013	Set/2013
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.		Out/2013	Nov/2013
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.		Dez/2013	Dez/2013
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.		Quando houver necessidade.	
Aspecto - 3	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.		
Ações		Início	Conclusão
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.		Fev/2013	Mai/2013
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.		Jun/2013	Jun/2013
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação.		Jul/2013	Jul/2013
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.		Ago/2013	Mensal, a partir de então
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.		Ago/2013	Mensal, a partir de então
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.		Ago/2013	Mensal, a partir de então
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.		Quando houver necessidade	
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.		Quando houver necessidade	

ANEXO ÚNICO			
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO			
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA - SP			
(Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 753 de 21 de dezembro de 2012)			
Aspecto - 4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.		
	Ações	Início	Conclusão
	Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Fev/2013	Jun/2013
	Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	Jul/2013	Nov/2013
	Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	Dez/2013	Mensal, a partir de então
	Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Quando houver necessidade	
Aspecto - 5	Implementação do sistema de custos.		
	Ações	Início	Conclusão
	Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência	Fev/2013	Dez/2013
	Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada	Fev/2013	Dez/2013
	Identificação dos programas de governo que terão seus custos apurados	Fev/2013	Dez/2013
	Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados	Jan/2014	Jul/2014
	Levantamento dos custos apurados	Ago/2014	Por demanda
Aspecto - 6	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
	Ações	Início	Conclusão
	Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação	Fev/2013	Nov/13
	Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente	Fev/2013	Nov/13
	Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil	Fev/2013	Nov/13
	Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP	Fev/2013	Nov/13
	Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil	Dez/2013	Dez/2013
Aspecto - 7	Novos padrões de demonstrativos contábeis aplicados ao setor público.		
	Ações	Início	Conclusão
	Acompanhamento do desenvolvimento de regras e fórmulas para implementação e levantamento dos demonstrativos contábeis aplicadas ao setor público.	Fev/2013	Nov/13
	Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP.	Fev/2013	Nov/13
	Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Fev/2013	Nov/13
Aspecto - 8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
	Ações	Início	Conclusão
	Caso o Município possua Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), promover todas as ações relacionadas.	Não aplicável ao Órgão	Não aplicável ao Órgão

PAULISTÂNIA-SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

APARECIDO DE JESUS PEDRO
Presidente